

Formulário de Referência - Oby Capital Gestora de Recursos Ltda.

Formulário preparado com informações de 31/12/2023, exceto para o diretor de Risco e Compliance que se refere a setembro de 2024.

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Oby Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Oby Capital" ou "Gestora") CNPJ/MF: nº 40.147.132/0001-65
Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Fabricio Lages Echeverria – Diretor de Gestão Guilherme Lucas Correia de Oliveira – Diretor de Riscos, Compliance, Controles Internos e PLD
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Ok
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Ok
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Oby Capital nasceu em 2021 e cresceu no interior do Brasil. Em 2023, a gestora expandiu suas atividades para São Paulo, onde encontra-se sua sede atual.</p> <p>O objetivo da companhia é unir a excelência em gestão de investimentos com a confiança trazida pela proximidade e transparência com nossos investidores.</p> <p>A própria escolha do nome "Oby" - azul em Tupi - demonstra o nosso olhar para dentro. Foi a língua falada pelos Bandeirantes, que desbravaram o interior brasileiro em buscas de riquezas até então inexploradas.</p> <p>Certos de que há um grande potencial econômico fora dos grandes centros financeiros, queremos ser referência em gestão para a nova geração de investidores de todo o Brasil.</p> <p>A Oby Capital tem como foco principal a gestão de fundos de investimento para o público em geral, além de Carteiras Administradas, oferecendo não apenas produtos de alta qualidade, mas principalmente um serviço de gestão de carteiras personalizado para alcançar os objetivos dos seus investidores.</p>

<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>A Oby Capital foi constituída em 10 de dezembro de 2020 pelo Diretor de Gestão e a Diretora de Risco e Compliance, sendo o controle detido pelo Diretor de Gestão daquela data até 25 de abril de 2023 (registro na JUCESP em 23 de maio de 2023), quando foi transferido para a Oby Participações Ltda., holding composta pelos principais gestores da Oby Capital.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de fundos e carteiras administradas.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Gestora conta com 14 (quatorze) colaboradores, sendo 12(onze) sócios e dois estagiárias. A Oby Capital ainda conta com serviços terceirizados para TI e faxina. <p>Recursos Computacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 13 Notebooks; - 03 Desktops; - 14 Monitores; - 02 Links de internet: (i) 50 megas – dedicado e (ii) 200 megas instalados no escritório da sua sede; - 10 Aparelhos de telefonia IP Grandstream GPX1628; - 02 Linhas telefônicas fixas digitais (com gravação de voz em tempo integral); - 01 Impressora da marca Brother; - 04 Nobreaks; - Gerador de energia instalada no condomínio com infraestrutura interligada aos equipamentos do escritório da sua sede.
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A Oby Capital possui políticas e procedimentos internos apropriados às atividades desenvolvidas por uma gestora de recursos de terceiros. Essas políticas e procedimentos foram elaboradas nos termos da legislação brasileira, em especial às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”), Resolução CVM nº 21/2021 e o Código Administração de Recursos de Terceiros (“Código ART”) da ANBIMA</p> <p>Para informações sobre as políticas e procedimentos internos, consulte o Código de Ética e Manual de <i>Compliance</i> e demais políticas disponíveis no website da Gestora www.obycapital.com.br.</p>
<p>Recursos humanos</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	<p>12</p>
<p>b. número de empregados</p>	<p>0</p>
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>02 Estagiários</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fabricio Lages Echeverria – CPF 020.039.401-03 ▪ Marina Arantes Braga Prado – CPF 337.508.148-05

registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Camilo de Lellis Cavalcanti Junior – CPF 322.462.908-80
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Grant Thorton
b. data de contratação dos serviços	Janeiro de 2022
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria contábil e fiscal
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	A Gestora decidiu não publicar suas informações financeiras.

6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	Gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras administradas.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	Fundos de investimento resolução CVM nº 175/22.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Ações, opções, derivativos, recibos de depósitos de valores mobiliários, cotas de fundos, operações compromissadas, títulos públicos, títulos de renda fixa (CRI, CRA, LCI, LCA e análogos), FIDCs, debêntures, notas promissórias, direitos creditórios, ativos de créditos em geral, bônus de subscrição, e instrumentos análogos.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Oby Capital não distribui cotas de fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Oby Capital não realiza outras atividades além da administração de recursos de terceiros.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	O controle da sociedade é detido pela Oby Participações Ltda. (CNPJ nº 48.756.921/0001-05), cuja atividade é voltada a participação na Oby Capital Gestora, não havendo, portanto, qualquer conflito de interesse.

<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Total: 5.637 Investidores Qualificados: 86 Investidores Não Qualificados: 5.551</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>Total: 40 Investidores Qualificados: 15 Investidores Não Qualificados: 25</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>Total: 5.596 Investidores Qualificados: 70 Investidores Não Qualificados: 5.526</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>0</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	<p>0</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	<p>0</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p>	<p>0</p>
<p>vii. seguradoras</p>	<p>1</p>
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p>	<p>0</p>

ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total R\$ 949.476.807,15 Qualificados: R\$ 381.807.887,14 Não Qualificados: R\$ 567.668.920,01
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0,00
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1º. R\$ 183.779.185 2º. R\$ 145.374.247 3º. R\$ 24.235.984 4º. R\$ 16.354.056 5º. R\$ 11.758.003 6º. R\$ 11.529.798 7º. R\$ 11.399.210 8º. R\$ 10.666.776 9º. R\$ 7.978.125 10º. R\$ 7.455.553
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 52.757.393,11
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 715.937.993,91
iii. instituições financeiras	R\$ 0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00

v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
vii. seguradoras	R\$ 180.781.420,13
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
ix. clubes de investimento	R\$ 0,00
x. fundos de investimento	R\$ 0,00
xi. investidores não residentes	R\$ 0,00
xii. outros (especificar)	R\$ 0,00
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	R\$ 26.312.976,02
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 160.631.452,29
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 180.121,380,43
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 8.844.831,92
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 2.029,475,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 328.641,06

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 45.891.178,40
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 145.953,730,55
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 79.149,32
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 22.022,00
k. outros valores mobiliários	R\$ 480.843,62
l. títulos públicos	R\$ 302.393.190,11
m. outros ativos	R\$ -2.636.062,28
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável para a categoria gestor de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	Não aplicável
a. controladores diretos e indiretos	Oby Capital é controlada pela Oby Participações, a qual é controlada pelo sr. Fabricio Lages Echeverria e não integra grupo econômico.
b. controladas e coligadas	Não aplicável
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não aplicável

d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não aplicável
e. sociedades sob controle comum	Não aplicável
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não aplicável
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Departamento Técnico:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) <u>Área de Gestão</u>: Esta área é responsável pela gestão dos fundos de investimentos e das carteiras administradas, elaboração das estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação. (ii) <u>Área de Riscos</u>: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento e carteiras administradas, supervisionando a gestão destes de acordo com as diretrizes internas de risco e normas expedidas pelos Reguladores. (iii) <u>Área de Controles Interno e Compliance</u>: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral. (iv) <u>Comitês</u>: Sua realização deve sempre ser registrada em ata. São eles: <ul style="list-style-type: none"> (a) Comitê de Gestão; (b) Comitê de Risco, Compliance, Segurança da Informação e Cibernética.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p>Oby Capital possui um Comitê de Risco, Compliance, Segurança da Informação e Cibernética, composto pelo Diretor de Gestão, Diretor de Risco e Diretor de Compliance, que averigua e debate possíveis falhas e oportunidades de aprimoramento nos controles internos da Oby Capital, entre outros assuntos relacionados à área, além dos demais assuntos pertinentes à gestão de risco das carteiras, conforme Política de Gestão de Risco e de Gerenciamento de Risco de Liquidez da companhia.</p> <p>São atribuições do Comitê de Risco, Compliance, Segurança da Informação e Cibernética da Oby Capital:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Revisar as metodologias e parâmetros de controle de riscos e de Compliance existentes, conforme aqueles definidos em sua Política de Gestão de Riscos, Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, Código de Ética e Conduta e no Manual de Compliance.

	<p>(ii) Atualizar os controles de limites regulatórios relacionados aos investimentos dos fundos sob gestão da Oby Capital;</p> <p>(iii) Analisar as contrapartes das operações sob gestão;</p> <p>(iv) Analisar eventuais casos de infringência das regras descritas no Código de Ética, no Manual de Compliance da Oby Capital, das demais políticas e manuais internos da Gestora, das regras contidas na regulamentação em vigor, ou de outros eventos relevantes.</p> <p>As reuniões do Comitê de Risco e Compliance são realizadas semestralmente, ou sob demanda, e suas deliberações são consignadas em atas e/ou registradas por e-mail.</p> <p>Além do Comitê de Risco e Compliance, Oby Capital também conta com um Comitê de Gestão, no qual todas as decisões de investimento e eventuais restrições para a realização de determinado investimento devem ser documentadas.</p> <p>Ainda com base nas discussões e orientações do Comitê de Gestão, é feita uma revisão periódica dos investimentos das carteiras sob gestão, utilizando-se diferentes métricas para a definição de concentração, diversificação e posição dos fundos de investimento sob gestão da Oby Capital.</p> <p>Também no âmbito do Comitê de Gestão há, ainda, uma discussão a respeito de elementos particulares e alavancas de valor, bem como uma avaliação sobre possíveis oportunidades que possam proporcionar melhores resultados aos referidos fundos e carteiras.</p> <p>As reuniões do Comitê de Gestão ocorrem no mínimo, anualmente, podendo, ainda, serem convocadas reuniões em caráter extraordinário sempre que o Diretor de Gestão julgar necessário. O registro das reuniões do Comitê de Investimentos é registrado por e-mail. Atualmente essa reunião é realizada semanalmente.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Diretor de Gestão – Caberá ao Diretor de Gestão as atividades privativas dos administradores de carteiras, nos termos da Resolução CVM nº 21/21.</p> <p>Diretor de Compliance – Caberá ao Diretor de <i>Compliance</i> a fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos internos, bem como zelar pelo cumprimento da legislação aplicável e aos atos normativos expedidos pelos órgãos competentes, ficando, em especial, responsável pelo cumprimento das normas contidas na Resolução CVM nº 21/21;</p> <p>Diretor de PLD – Caberá ao Diretor de PLD a responsabilidade pelo cumprimento e fiscalização do cumprimento de medidas de prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, e pela Comissão de Valores Mobiliários Resolução CVM nº 50/21.</p> <p>Diretor de Risco – Caberá ao Diretor de Risco a criação e o controle de política de gestão de riscos dos veículos sob gestão da Gestora.</p> <p>Diretor de Controles Internos – Caberá ao Diretor de Controles Internos auxiliar a área de <i>Compliance</i> na criação, atualização e fiscalização do cumprimento de políticas, procedimentos de <i>Compliance</i> e controles internos, relatar resultados decorrentes de possíveis irregularidades ou falhas identificadas e cumprir o Código ART da ANBIMA.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>A Oby Capital optou por não apresentar o organograma.</p>

<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Itens</th> <th>8.4</th> <th>8.5</th> <th>8.6</th> <th>8.7</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nomes</td> <td>Fabricio Lages Echeverria</td> <td>Guilherme Lucas Correia de Oliveira</td> <td>Guilherme Lucas Correia de Oliveira</td> <td>N.A.</td> </tr> <tr> <td>Idade</td> <td>37</td> <td>31</td> <td>31</td> <td>N.A.</td> </tr> <tr> <td>Profissão</td> <td>Empresário</td> <td>Economista</td> <td>Economista</td> <td>N.A.</td> </tr> <tr> <td>CPF</td> <td>020.039.401-03</td> <td>038.294.821-16</td> <td>038.294.821-16</td> <td>N.A.</td> </tr> <tr> <td>Cargo</td> <td>Diretor de Gestão</td> <td>Diretor de Compliance</td> <td>Diretor de Riscos</td> <td>N.A.</td> </tr> <tr> <td>Data da posse</td> <td>10.12.2020</td> <td>06.09.2024</td> <td>06.09.2024</td> <td>N.A.</td> </tr> <tr> <td>Prazo do mandato</td> <td>Indeterminado</td> <td>Indeterminado</td> <td>Indeterminado</td> <td>N.A.</td> </tr> <tr> <td>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</td> <td>Nenhum</td> <td>Diretor de Riscos, PLD e Controles Internos</td> <td>Diretor de Compliance, PLD e Controles Internos</td> <td>N.A.</td> </tr> </tbody> </table>	Itens	8.4	8.5	8.6	8.7	Nomes	Fabricio Lages Echeverria	Guilherme Lucas Correia de Oliveira	Guilherme Lucas Correia de Oliveira	N.A.	Idade	37	31	31	N.A.	Profissão	Empresário	Economista	Economista	N.A.	CPF	020.039.401-03	038.294.821-16	038.294.821-16	N.A.	Cargo	Diretor de Gestão	Diretor de Compliance	Diretor de Riscos	N.A.	Data da posse	10.12.2020	06.09.2024	06.09.2024	N.A.	Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	N.A.	Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Nenhum	Diretor de Riscos, PLD e Controles Internos	Diretor de Compliance, PLD e Controles Internos	N.A.	
	Itens	8.4	8.5	8.6	8.7																																										
	Nomes	Fabricio Lages Echeverria	Guilherme Lucas Correia de Oliveira	Guilherme Lucas Correia de Oliveira	N.A.																																										
	Idade	37	31	31	N.A.																																										
	Profissão	Empresário	Economista	Economista	N.A.																																										
	CPF	020.039.401-03	038.294.821-16	038.294.821-16	N.A.																																										
	Cargo	Diretor de Gestão	Diretor de Compliance	Diretor de Riscos	N.A.																																										
	Data da posse	10.12.2020	06.09.2024	06.09.2024	N.A.																																										
	Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	N.A.																																										
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Nenhum	Diretor de Riscos, PLD e Controles Internos	Diretor de Compliance, PLD e Controles Internos	N.A.																																											
<p>A Oby Capital não distribui cotas de fundos de investimento e, por isso, o item 8.7 não é aplicável.</p>																																															
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>																																															
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>																																															
<p>i. cursos concluídos:</p>	- Fabricio Lages Echeverria: Bacharel em Ciências Econômicas – Universidade de Brasília																																														
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	CGA – ANBIMA																																														
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>UBS - Executive Director</p> <p>a. Cargo e funções inerentes ao cargo: Head Brazil - Responsável pela Gestão do Risco em Juros e Moedas do Banco de Investimento</p> <p>b. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Wealth Management</p> <p>c. Datas de entrada e saída do cargo: 01/09/2016 – 01/09/2020</p>																																														
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	Guilherme Lucas Correia de Oliveira																																														
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>																																															
<p>i. cursos concluídos:</p>	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia Civil pela UNESP (2015) 																																														
<p>ii. aprovação em exame de</p>	<ul style="list-style-type: none"> CPA-20 – ANBIMA 																																														

certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	<ul style="list-style-type: none"> XP Inc. BTG Pactual Rio Bravo Investimentos
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	<ul style="list-style-type: none"> Analista Analista Analista
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<ul style="list-style-type: none"> Analista de Produtos Analista Analista
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<ul style="list-style-type: none"> XP Inc.: janeiro de 2020 até junho de 2023 BTG Pactual: abril de 2018 até agosto de 2020 Rio Bravo Investimentos: janeiro de 2016 até janeiro de 2018
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Guilherme Lucas Correia de Oliveira
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos:	Graduação em Engenharia Civil pela UNESP (2015)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N.A.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	<ul style="list-style-type: none"> XP Inc. BTG Pactual Rio Bravo Investimentos
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	<ul style="list-style-type: none"> Analista Analista Analista

<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<ul style="list-style-type: none"> Analista de Produtos Analista Analista
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<ul style="list-style-type: none"> XP Inc.: janeiro de 2020 até junho de 2023 BTG Pactual: abril de 2018 até agosto de 2020 Rio Bravo Investimentos: janeiro de 2016 até janeiro de 2018
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	Não aplicável
<p>i. cursos concluídos;</p>	Não aplicável
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	Não aplicável
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Não aplicável

<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Não aplicável
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	<ul style="list-style-type: none"> • 03 gestores autorizados pela CVM • 01 analista de gestão micro • 03 analistas de gestão macro • 01 analista operacional • 01 compliance officer • 01 risk officer • 01 estagiária • 01 relação com investidores • 01 analista de T.I. (terceirizado)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>- Os gestores realizam o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de fundos de investimentos e carteiras administradas.</p> <p>- Os analistas (macro e micro) são responsáveis pelas pesquisas das estratégias dos veículos de investimento. Os analistas também realizam pesquisas quantitativas para compor a formação da opinião estratégica dos gestores;</p> <p>- O <i>compliance officer</i> e diretor de riscos são responsáveis pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos internos, bem como zelar pelo cumprimento da legislação aplicável e aos atos normativos expedidos pelos órgãos competentes, ficando, em especial, responsável pelo cumprimento das normas contidas na Resolução CVM nº 21/21 e controle dos riscos dos veículos de investimento;</p> <p>- O operacional é responsável pelas movimentações dos veículos de investimentos, controle das remunerações dos distribuidores, conferência e pagamento das remunerações aos prestadores de serviços, batimento diários das carteiras, divulgação do valor das cotas.</p> <p>- O R.I. é responsável pelo relacionamento com os distribuidores e investidores em geral.</p> <p>- O analista de T.I. é responsável pelo parque tecnológico da gestora.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>- A Oby Capital utiliza <i>research</i> próprio (<i>buy side</i>) e relatórios de terceiros fornecidos por grandes bancos e casas de <i>research</i> independentes.</p> <p>- A gestão utiliza provedores de informação financeira como: Bloomberg, Reuters, Broadcast+ e Valor além de base de dados públicas e terceirizadas (Anbima, B3).</p> <p>- O risco dos veículos de investimento é controlado por sistema terceirizado (Lote45) além de controles proprietários por meio de sistemas internos desenvolvidos localmente (PowerBI) e em nuvem (AWS) com acesso restrito via web.</p>
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>O <i>Compliance</i> e a área de Risco desempenham funções essenciais para a Gestora na implantação das políticas, procedimentos e controles internos, monitoramento do seu cumprimento, aperfeiçoamento das políticas e procedimentos internos, controle dos riscos dos fundos e o permanente acompanhamento dos enquadramentos dos veículos sob gestão da Oby Capital.</p>

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>O <i>Compliance</i> e a área de Risco utilizam de procedimentos e controles internos desenvolvidos para supervisionar o monitorar o cumprimento da regulamentação aplicável e das suas políticas internas. Para informações adicionais, verificar o Código de Ética, Manual de <i>Compliance</i> bem como as demais políticas da Gestora disponíveis no seu <i>website</i>.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O diretor de Risco e <i>Compliance</i> é sócio e possui independência na sua atividade, se reporta ao Comitê Executivo. Reporta e registra os resultados do seu monitoramento, no comitê de Risco, <i>Compliance</i>, Segurança da Informação e Cibernética trimestralmente e no Relatório de Monitoramento de Compliance, mensalmente.</p> <p>A companhia estabeleceu um Comitê Executivo, formado pela alta administração, para discussão dos assuntos extraordinários, conforme mencionado no item 8.1 (b).</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>01 (um)</p>
<p>b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A Gestora possui um diretor de riscos para o monitoramento, mensuração e ajustes permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras dos veículos de investimento sob gestão da Oby Capital.</p>
<p>c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Oby Capital controla os riscos inerentes à administração das carteiras dos veículos de investimento sob sua gestão por meio do sistema da Lote 45 e ferramentas proprietárias com uso do PowerBI e sistemas internos desenvolvidos em nuvem (AWS) com acesso restrito via web. Além dos controles internos, os administradores dos veículos de investimento também realizam diariamente controles adicionais para verificação dos limites regulatórios.</p>
<p>d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O diretor de Risco se reporta ao Comitê Executivo e possui independência na execução das suas atividades. Os resultados dos monitoramentos são formalizados no comitê de Risco e <i>Compliance</i> trimestralmente.</p> <p>Além disso, a companhia estabeleceu um Comitê Executivo, formado pela alta administração, para discussão dos assuntos extraordinários, conforme mencionado no item 8.1 (b)</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua</p>	<p>Não aplicável</p>

experiência na atividade	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não aplicável
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não aplicável
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não aplicável
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não aplicável
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nada a declarar.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A companhia será remunerada pelas taxas de Administração e Performance, nos termos previstos dos regulamentos e contratos dos veículos de investimento que administra.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	95,14%
b. taxas de performance	4,86%
c. taxas de ingresso	Não aplicável.
d. taxas de saída	Não aplicável.

e. outras taxas	Não aplicável.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nada a declarar.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>Nos termos do Código de Ética e Conduta e do Manual de <i>Compliance</i> da OBY Capital, a seleção de prestadores é realizada, primeiramente, por meio de um processo de <i>due diligence</i>, conduzido em conjunto com as demais áreas da Gestora e é baseado em critérios técnicos e imparciais. O departamento de <i>Compliance</i> participa do processo de seleção e contratação para contribuir com a sua expertise em relação à governança corporativa dos contratados.</p> <p>Para maiores informações sobre o processo de contratação e acompanhamento dos terceiros contratados, favor verificar o Código de Ética e Manual de <i>Compliance</i> da Gestora, disponível em sua website www.obycapital.com.br.</p>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	<p>Os custos de transação são monitorados a partir do <i>input</i> e validação das operações nos controles da Oby Capital, conferência com planilha gerada pelo administrador e acompanhamento dos custos de transação detalhados em planilha gerencial interna. Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos e da Oby Capital procurará a seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado, que oferecem qualidade de execução e melhor custo de transação.</p>
10.3. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	<p>A Oby Capital está comprometida em conquistar e preservar seus negócios baseada na qualidade de seus produtos e serviços.</p> <p>Em linha com esse conceito, as políticas internas proíbem que os colaboradores ofereçam ou recebam quaisquer presentes, entretenimentos, incentivo, comissão, de indivíduos ou entidades com as quais a Gestora trabalha ou pretenda trabalhar a não ser que tal ato não cause conflito para a Gestora, para os veículos de investimento sob sua gestão e seus colaboradores.</p> <p>a. Presentes e Entretenimentos</p> <p>Presentes ou entretenimentos, oferecidos ou recebidos, não devem ser de natureza, valor ou frequência de modo a ser considerado como indução inapropriados ou mesmo uma moeda de troca relacionada a algum negócio da Oby Capital.</p> <p>Os colaboradores não devem oferecer ou receber presentes ou entretenimentos considerados exagerados ou inapropriados pela sua natureza/conteúdo ou ainda em frequência excessiva.</p> <p>Não devem oferecer ou receber presentes em dinheiro ou equivalentes.</p> <p>Todos devem obter aprovação do Diretor de Compliance, antes de oferecer ou receber presentes ou entretenimentos para funcionários do governo.</p> <p>Colaboradores devem contatar previamente o Compliance, caso haja qualquer dúvida no oferecimento ou recebimento de presentes ou entretenimento.</p> <p>O não cumprimento dos procedimentos acima pode resultar em ação disciplinar.</p> <p>b. Soft Dollar</p>

	<p>Os acordos de <i>Soft Dollar</i> podem ser definidos como benefícios oferecidos por uma instituição a uma gestora para que esta direcione parte das suas ordens de negociação de ativos a uma corretora. Estes benefícios podem incluir, mas sem limitação, relatórios de pesquisa (<i>research</i>) e acesso a sistemas de informação como terminais Bloomberg, Valor-PRO e Broadcast.</p> <p>Os acordos de <i>Soft Dollar</i> eventualmente praticados pela Gestora devem considerar se o benefício oferecido será utilizado diretamente no processo de investimento dos veículos sob gestão, avaliar se os custos das operações são razoáveis e similares aos praticados por outros competidores, determinar se o acordo não afeta a independência da Gestora e finalmente concluir que o acordo não obriga a companhia a qualquer tipo de exclusividade junto a instituição que concedeu o benefício.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Nos termos da Política de Continuidade de Negócios (“PCN”) da Oby Capital, o objetivo do plano de continuidade é garantir a manutenção das suas operações, provendo recursos alternativos e estratégia de continuidade em casos de ocorrências inesperadas.</p> <p>A política define os riscos potenciais que a Gestora está exposta, detalha os procedimentos para ativação da PCN e estabelece alternativas e procedimentos operacionais que deverão ser seguidos em caso de incidentes.</p> <p>Foram estipuladas estratégias para identificação dos incidentes não usuais e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais sejam devidamente preservados após a ocorrência de situações inesperadas.</p> <p>Uma vez identificado um ou mais incidentes dos Riscos Potenciais, o Colaborador deverá comunicar aos responsáveis pelas áreas de Risco, <i>Compliance</i> e TI de forma imediata.</p> <p>A política também destaca os serviços internos que possuem redundância, informa as opções para acesso externo às informações do seu escritório, e determina como serão aplicados os treinamentos internos e os testes de eficiência.</p> <p>Para maiores detalhes sobre o plano de contingência, consultar a Política de Continuidade de Negócios da Gestora, disponível em seu <i>website</i>.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>As carteiras e fundos sob responsabilidade da Oby Capital são monitorados com os padrões de risco correspondentes e o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Risco, que exerce sua função com total independência.</p> <p>O nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo.</p> <p>A liquidez dos ativos, o prazo de resgate, a pulverização do passivo e as regras estabelecidas de liquidez são imputadas na plataforma Lote45, sistema de risco contratado para acompanhamento e controle, o que possibilita observar se está sendo cumprido o percentual mínimo de patrimônio dos fundos definidos no Comitê de Risco.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A OBY Capital não distribui cotas de fundos de investimento.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>www.obycapital.com.br</p>

11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	Nada a reportar.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Nada a reportar.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não aplicável considerando que o Diretor de Gestão não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais e que afetem sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não aplicável
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em	

<p>processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p>	
<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>Ok</p>
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Ok</p>

<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>Ok</p>
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>Ok</p>
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>Ok</p>
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>	<p>Ok</p>
<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>Ok</p>
<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>Ok</p>

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

Nome: **Fabricio Lages Echeverria**
Cargo: Diretor de Gestão

Nome: **Guilherme Lucas Correia de Oliveira**
Cargo: Diretor de Riscos, Compliance, Controles Internos e PLD

OBY Capital_Formulário de Referência Set_2024.pdf

Documento número #77d6545a-9c05-4726-9b7d-617c8360f8fd

Hash do documento original (SHA256): 94836b9ca182af1d40822667b26578cadbc84794fa46af41036defbffc1cf29e

Hash do PADES (SHA256): bd854617dfd65535312535bd3e4fa5411e47faceec224189078e0d1e0799a45b

Assinaturas

Fabricio Lages Echeverria

CPF: 020.039.401-03

Assinou em 24 set 2024 às 16:52:23

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 nov 2024

Log

- 24 set 2024, 15:16:41 Operador com email fabio.amaral@obycapital.com.br na Conta 5120c1ff-c764-439b-bf32-77e8988fc10a criou este documento número 77d6545a-9c05-4726-9b7d-617c8360f8fd. Data limite para assinatura do documento: 26 de setembro de 2024 (23:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 set 2024, 15:16:41 Operador com email fabio.amaral@obycapital.com.br na Conta 5120c1ff-c764-439b-bf32-77e8988fc10a adicionou à Lista de Assinatura: fabricao@obycapital.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabricio Lages Echeverria e CPF 020.039.401-03.
- 24 set 2024, 15:16:41 Operador com email fabio.amaral@obycapital.com.br na Conta 5120c1ff-c764-439b-bf32-77e8988fc10a adicionou à Lista de Assinatura: guilherme.oliveira@obycapital.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Lucas Correia de Oliveira e CPF 038.294.821-16.
- 24 set 2024, 16:52:23 Fabricio Lages Echeverria assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 020.039.401-03. IP: 189.6.17.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 38.883333 e longitude -77. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1004.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 set 2024, 23:27:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número 77d6545a-9c05-4726-9b7d-617c8360f8fd.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 77d6545a-9c05-4726-9b7d-617c8360f8fd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.